



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 845/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Fernando Misturini, Diretor de Esportes, matrícula 1988-7, CPF nº 025.729.739-10, 01 e ½ (uma e meia) diária de viagem, no valor total de R\$ 525,00, conforme Art. 7º inciso II, com pernoite, saída no dia 08 de agosto e retorno no dia 11 de agosto de 2019, para Pontal do Paraná PR, para participar do Encontro de Gestores Municipais do Esporte do Estado do Paraná, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE AGOSTO DE 2019.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito